



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/256.367-5	MGN2372605842	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.649.526-75	FRANCISCO MATTOS BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada

Impulso Projetos Audiovisuais de Juiz de Fora Ltda - CNPJ 20.843.669/0001-52

Qualificação dos Sócios

Daniel Brandi do Couto, Brasileiro, Solteiro, nascido em 25/09/1987, Jornalista, portador da Carteira de Identidade nº MG-11921.106, expedida pela PC/MG, CPF nº 079.284.996/57, residente e domiciliado à Rua Antônio Altaf, 161/501, bairro Cascatinha, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.033-330; e **Francisco Mattos Barbosa**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/09/1987, Jornalista, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.415.151, expedida pela SSP/MG, CPF nº 092.649.526/75, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 255/102, bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG – CEP 36.016-430; únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **Impulso Projetos Audiovisuais de Juiz de Fora Ltda** - CNPJ 20.843.669/0001-52, com sede à Rua Amazonas, 270/402, bairro Poço Rico, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais - CEP 36.020-100, conforme atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 312.1020736-7, em 15/08/2014, resolvem introduzir modificações naquele instrumento, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A administração, a representação ativa e passiva da sociedade passará a ser exercida apenas pelo sócio **Francisco Mattos Barbosa**, fazendo jus a uma retirada mensal a título pró-labore, em montante a ser estabelecido pelos sócios de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa. Resta então esclarecido que o sócio **Daniel Brandi do Couto** figurará no quadro de sócios da empresa apenas como quotista, sem direito a gerenciamento da mesma ou recebimento de pró-labore.

Cláusula Segunda

O objetivo da sociedade permanece inalterado, sendo a exploração do ramo de prestação de serviços de atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.

Cláusula Terceira

O capital social permanece inalterado, sendo ele de R\$ 40.000,00 (*Quarenta Mil Reais*), representados por 40.000 (*Quarenta Mil*) quotas de R\$ 1,00 (*Hum Real*) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e continua assim distribuído entre os sócios:

Daniel Brandi do Couto	<u>24.000 quotas</u>	<u>R\$24.000,00</u>
Francisco Mattos Barbosa	<u>16.000 quotas</u>	<u>R\$16.000,00</u>
Total	<u>40.000 quotas</u>	<u>R\$40.000,00</u>

Cláusula Quarta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula Quinta

A sociedade, que é constituída por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 05/08/2014;

Cláusula Sexta



O endereço da sociedade permanece inalterado, sendo Rua Amazonas, 270/402, bairro Poço Rico, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais - CEP 36.020-100

Cláusula Sétima

A denominação social continuará sendo **Impulso Projetos Audiovisuais de Juiz de Fora Ltda.**

Cláusula Oitava

Os sócios declaram sob as suas responsabilidades individuais, que não se encontram inclusos nas proibições de arquivamento da presente em virtude de condenação criminal, ou qualquer outro impedimento elencado pelo Código Civil Brasileiro;

Cláusula Nona

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas constantes nos documentos anteriores e não expressamente modificadas pela presente alteração contratual; Os casos omissos no presente contrato serão dirimidos pela legislação brasileira aplicável à matéria e no Foro desta Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

E assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, obrigando-se as partes por si, herdeiros ou sucessores.

Juiz de Fora-MG, 02 de Maio de 2023.

Assinado Digitalmente por ***Daniel Brandi do Couto***

Assinado Digitalmente por ***Francisco Mattos Barbosa***





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/256.367-5	MGN2372605842	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.284.996-57	DANIEL BRANDI DO COUTO
092.649.526-75	FRANCISCO MATTOS BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPULSO PROJETOS AUDIOVISUAIS DE JUIZ DE FORA LTDA - ME, de NIRE 3121020736-7 e protocolado sob o número 23/256.367-5 em 10/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10384910, em 12/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.649.526-75	FRANCISCO MATTOS BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.649.526-75	FRANCISCO MATTOS BARBOSA
079.284.996-57	DANIEL BRANDI DO COUTO

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2023, às 08:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/256.367-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10384910 em 12/05/2023 da Empresa IMPULSO PROJETOS AUDIOVISUAIS DE JUIZ DE FORA LTDA - ME, Nire 31210207367 e protocolo 232563675 - 10/05/2023. Autenticação: 82301B2577C9DBB2CB727E97AFA1D11568DAF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.367-5 e o código de segurança 2PAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL